



PORTARIA Nº 118/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA SENHORA JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SA VIEGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo nº 114 da Lei Complementar nº. 938, de 24 de abril de 2024.

RESOLVE

Art.1º Conceder a Servidora Efetiva Sr^a **JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE AS VIEGA – TECNICA EM CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025